

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2023/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 457/SGAC/PGE/2023, Despacho nº 20307/2023/GSASP/SESP e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo POLITEC-PRO-2023/00343 e **A U T O R I Z O** a contratação por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa MASTER EDUCACIONAL E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 45.917.534/0001-15, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços educacionais para a realização do curso de Grafoscopia Digital para capacitar os Peritos Oficiais Criminais que atuam nas perícias em documentoscopia, com 25 (vinte e cinco) vagas, para atender as demandas da Perícia Oficial e Identificação Técnica -POLITEC/MT, no valor global de R\$ 64.300,00 (Sessenta e quatro mil e trezentos reais), com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d778d1ba

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)